DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO - Santo Antônio do Paraíso
CEP: 86315-000 CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151
E-mail: Site:

ADESÃO À ATA DE
Nr.: 2/2026

Processo Adm.: 93/2026
Data do Processo: 03/11/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 86, §2º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 93/2026
b) Nr. Licitação: 2/2026 - OU
c) Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços
d) Data de Homologação: 04/11/2026
e) Objeto da Licitação: *ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL Nº 44294/2025, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA SOBRE RODAS E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR COM CHAPA LISA E KIT CORRUGADO (PÉ DE CARNEIRO), CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Participante: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (22.087.311/0001-72)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	632300 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, MARCA XCMG, MODELO LW350KV, ÚLTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - 632300 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, MARCA XCMG, MODELO LW350KV, ÚLTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - última série, nova, zero hora, ano 2025, potência líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP, motor diesel atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, TIER 3), Peso operacional de 12.000 kg, número de marcha 4(quatro) a frente e 3 (três) a ré; transmissão tipo Powershift, sistema hidráulico bomba do tipo engrenagem, ângulo de articulação mínimo 38º cada lado, capacidade mínima da caçamba 2,10 m³, força de desagregação mínimo de 13.250 kgf, carga operacional de 3.500 kg, força máxima de tração de 97 KN, Carga de tombamento reta 9.890 kgf e angulada 8.900 kgf, sistema hidráulico de operação acionados por joysticks, Chassi articulação central, direção Hidráulica, PNEUS traseiros e dianteiros 20.5×25 L3, cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 12 (doze) meses, TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, cor de acordo com a norma de segurança ABNT/NBR 7195; Equipamento deverá conter todos os equipamentos exigidos pela legislação vigente que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Marca:	1,000	UN	600.000,00	600.000,00
2	635333 - ROLO COMPACTADOR - CHAPA LISO COM KIT CORRUGADO (PÉ DE CARNEIRO), MARCA XCMG, MODELO XS123PDBR, ÚLTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - 635333 - ROLO COMPACTADOR - CHAPA LISO COM KIT CORRUGADO (PÉ DE CARNEIRO), MARCA XCMG, MODELO	1,000	UN	600.000,00	600.000,00

Sistema: Compras - Usuário: marcelo.f. Emissão: 04/11/2026, às 13:09:46. Protocolo: 7e2e6f86-dcd5-48ed-98ec-4746d7729488

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

XS123PDBR, ÚLTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - ROLO COMPACTADOR - CHAPA LISO COM KIT CORRUGADO (PÉ DE CARNEIRO) - Novo zero hora; ano/modelo 2025/2025; Chassi articulado, autopropelido motor de potência efetiva de 130 HP; atendendo as normas do Conama MAR I e TIER III Transmissão hidrostática; Número de marchas a frente de 2, direção hidrostática; Cilindro vibratório liso com kit corrugado Pé de carneiro, largura de 2.130 mm, diâmetro do cilindro de 1.523mm mm, sistema de vibrações de 33HZ, amplitude alta de 1,80mm, amplitude baixa de 0,90mm, força centrífuga em alta amplitude de 305 KN, força centrífuga em baixa em baixa amplitude de 152 KN, impacto dinâmico alta/baixa de 38.522/22.910 KGF; Raspador dianteiro; Sistema de tração no tambor dianteiro e nas rodas traseiras; Pneu tipo tração; distância entre eixos de 3.010 mm; Controle elétrico hidráulico para mudanças de faixas de velocidades; Duas faixas de velocidades; Sistema de alarme sonoro do motor e hidráulico; Marcadores de luzes de aviso; Sistema com duas bombas de propulsão; Dois sistemas de freio; Alarme de ré; Peso operacional de com cilindro vibratório e demais acessórios para compactação de solos) de 12000 kg, raio de giro de 6.800 mm; Cabine fechada com ar condicionado ROPS/FOBS (apresentar certificado), sistema de iluminação para trabalho noturno, instrumentos (Medidores e indicadores) usados para avaliar o desempenho, segurança, funcionamento e manutenção do equipamento (horímetro, marcador de temperatura etc.); GARANTIA de 12 (doze) meses.
TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. Cor de acordo com a norma de segurança ABNT/NBR 7195; Equipamento deverá conter todos os equipamentos exigidos pela legislação vigente que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.
Marca:

Total do Participante: 1.200.000,00

Total Geral: 1.200.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Equipamentos Rodoviário	08.001.26.782.0010.1451.4.4.90.52.00	R$ 1.200.000,00

Santo Antônio do 04/11/2026

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

D E C R E T O N° 3632/2026

SUMULA: Abre crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, alterando a Lei 1828/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1876/2026:

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de R$ **301.000,00** (Trezentos e um mil Reais), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

04 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0006.6-047 – Orçamento da Criança e Adolescência – Contraturno FMAS
33.90.14.00.00 – Diárias - Civil ---------- R$ 10.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ---------- R$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TRANSP.ESCOLAR
05.002 – DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB
12.361.0008.2-501 – VAAR - FUNDEB
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ---------- R$ 155.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 31.000,00
12.361.0008.2-502 – Matriculas em Tempo Integral – FUNDEB 4%
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ---------- R$ 20.000,00
12.361.0008.1-503 – Equipamentos Matriculas em Tempo Integral – FUNDEB 4%
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ---------- R$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado na fonte de Recurso 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R$ 15.000,00** (Quinze mil Reais);

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Excesso de Arrecadação em virtude do repasse de recurso de transferência na rubrica de receita 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR, fonte de recurso 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR, no valor de R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil Reais);

Anulação parcial de dotação a saber:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TRANSP.ESCOLAR
05.002 – DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB
12.361.0008.2-062 – Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro - FUNDEB
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ----------R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

D E C R E T O N° 3 6 3 3 / 2 0 2 6

SUMULA: Abre crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, alterando a Lei 1828/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1877/2026:

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R**$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil Reais), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SANEAMENTO
11.002 – DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0012.2-017 – Manutenção da Divisão de Saneamento
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------R$ 35.000,00

13 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
25.752.0011.2-027 – Manutenção da Iluminação Pública
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------R$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:
Superávit financeiro apurado na fonte de Recurso 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

L E I N° 1 8 7 6 / 2 0 2 6

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, alterando a Lei 1828/2025.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de R**$ 301.000,00** (Trezentos e um mil Reais), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

04 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0006.6-047 – Orçamento da Criança e Adolescência – Contraturno FMAS
33.90.14.00.00 – Diárias - Civil ---------- R$ 10.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ---------- R$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TRANSP.ESCOLAR
05.002 – DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB
12.361.0008.2-501 – VAAR - FUNDEB
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ---------- R$ 155.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ---------- R$ 31.000,00
12.361.0008.2-502 – Matriculas em Tempo Integral – FUNDEB 4%
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ---------- R$ 20.000,00
12.361.0008.1-503 – Equipamentos Matriculas em Tempo Integral – FUNDEB 4%
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ---------- R$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado na fonte de Recurso 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R$ 15.000,00** (Quinze mil Reais);

Excesso de Arrecadação em virtude do repasse de recurso de transferência na rubrica de receita 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

– VAAR, fonte de recurso 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR, no valor de R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil Reais);

Anulação parcial de dotação a saber:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TRANSP.ESCOLAR
05.002 – DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB
12.361.0008.2-062 – Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro - FUNDEB
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil --------R$ 80.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais---------- R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

L E I N° 1 8 7 7 / 2 0 2 6

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, alterando a Lei 1828/2025.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2026, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R**$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil Reais), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SANEAMENTO
11.002 – DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0012.2-017 – Manutenção da Divisão de Saneamento
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------R$ 35.000,00

13 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
25.752.0011.2-027 – Manutenção da Iluminação Pública
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----------R$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:
Superávit financeiro apurado na fonte de Recurso 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **R$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 557/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal, **CAMILA GUARNIERI ALVES**, matricula n.º 924, lotado no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei n.º 1838/2026, de 24/03/2026, para prestar serviços na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, deste Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, para atuar no Setor de Agendamento de Consultas, Exames e Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e de outras providências, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: ***PREGÃO***, na forma: ***ELETRÔNICA***, do tipo: ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** para o seguinte Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,*** conforme relação com quantidade e especificações constantes no **Termo de Referência do Edital**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia **18/11/2026** ás **09h00min** (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – **licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

ENDEREÇO: Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição no site oficial do Município: **www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES"** nos seguintes horários: das **08h00min** às **11h00min** e **13h00min** às **16h00min** de **Segunda** a **Sexta-Feira**, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: **Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886**, ou através do telefone **0800-000-3879**, ou e-mail: **licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Novembro de 2026.

Ricardo Gonçalves - Pregoeiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI.**

CONTRATADA: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, com sede na Rua Urutau, nº272, Vila Mantovani, CEP: 86.701-450, Município Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 47.826.214/0001-85, representada pelo(a) Sr(a). HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2026 – REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.
Vigência de execução: 6 (seis) meses
Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.
VALOR: R$79.913,52 (Setenta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 12

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI.**

CONTRATADA: MEDKOCH LTDA, com sede na Rua Mauro Fernandes, nº171, QD 13 LT11, LOTEAMNETO CONFIANÇA, CEP: 86.290-000, Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 60.830.238/0001-76, representada pelo(a) Sr(a). VICTOR FÉLIX SZYTKO KOCH.

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2026 – REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.
Vigência de execução: 6 (seis) meses
Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.
VALOR: R$79.913,52 (Setenta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 13

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI.**

CONTRATADA: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.496.899/0001-98, com sede na cidade de Lages, Estado de santa Catarina, na Rua Campos Salles, nº 452, CENTRO, CEP: 88.523-100, neste ato representado(a) por **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, AÇÕES SOCIAIS E DE SAÚDE, BEM COMO EM DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DEMANDANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 04/11/2027**.**
Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.
VALOR: R$ 3.029,70 (Três mil, vinte e nove reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 14

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI.**

CONTRATADA: BALUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.426.963/0001-88, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Universo, nº 745, Jardim Universo, CEP: 87.060-420, neste ato representado(a) por **CARLOS EDUARDO MOREIRA ROSSA DE CAMPOS SILVA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, AÇÕES SOCIAIS E DE SAÚDE, BEM COMO EM DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DEMANDANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 04/11/2027**.**
Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.
VALOR: R$ 2.864,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 15

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI.**

CONTRATADA: BEACH VESTUARIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.456.498/0001-62, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida DR. Doutor Gastao Vidigal, nº2609 -Sala A – Zona 08, CEP: 87.050-440, neste ato representado(a) por **ADALBERTO FERREIRA LOPES.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS, AÇÕES SOCIAIS E DE SAÚDE, BEM COMO EM DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DEMANDANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 04/11/2027**.**
Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.
VALOR: R$ 18.456,90 (Dezoito mil. Quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 16

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 08/2026

Dispõe sobre a Estrutura de Apoio e Gestão Pedagógica para a Implementação da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Santo Antônio do Paraíso – PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, considerando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e as ações de colaboração relacionadas à alfabetização, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Estrutura de Apoio e Gestão Pedagógica para a implementação da Política Municipal de Alfabetização, com a finalidade de articular, orientar, acompanhar e monitorar as ações destinadas ao desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e matemática na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A estrutura de apoio e gestão pedagógica compreende a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Transporte Escolar, os profissionais responsáveis pela articulação e coordenação pedagógica e as unidades da Rede Municipal de Ensino envolvidas nas ações de alfabetização, observadas suas respectivas etapas de atendimento:

I – Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro, responsável pelo atendimento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II – Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Zaninet Landgraf, responsável pelo atendimento da Educação Infantil e pelas ações pedagógicas pertinentes a essa etapa, em articulação com as diretrizes de continuidade das aprendizagens.

Art. 3º Compete à estrutura instituída por esta Instrução Normativa:

I – articular as ações municipais de alfabetização com as políticas e os programas educacionais pertinentes;

II – apoiar o planejamento pedagógico e a formação continuada dos profissionais;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 17

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

III – acompanhar as aprendizagens dos estudantes por meio dos registros pedagógicos e dos resultados das avaliações disponíveis;

IV – orientar a elaboração e o acompanhamento de estratégias de intervenção pedagógica;

V – organizar e sistematizar documentos, registros e evidências das ações desenvolvidas.

Art. 4º O Relatório Técnico de Gestão e Governança, anexo a esta Instrução Normativa, deverá apresentar a composição efetiva da estrutura, as atribuições dos profissionais envolvidos, o organograma, o quantitativo de cargos e servidores e o regime de trabalho e tempo dedicado às ações de alfabetização, conforme os registros oficiais do município.

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Instrução Normativa ocorrerá no âmbito das atribuições dos profissionais e dos recursos disponíveis, respeitada a legislação municipal vigente.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Paraíso – PR, 04 de Novembro de 2026.

RENATO DIAS DA ROSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 3.469/2026
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso – PR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 18

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Centro - Santo Antônio do Paraíso
CEP: 86315-000 CNPJ: 78.955.663/0001-57 Telefone: (43) 3174-2460
E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br Site: http://www.

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 4/2026

Processo Adm.: 7/2026
Data do Processo: 02/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 7/2026
b) Nr. Licitação: 4/2026 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 29/10/2026
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.*

Participante: A. L BRUM - PAPELARIA E INFORMATICA (14.572.000/0001-70)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	461889 - PAPEL PARA IMPRESSÃO TIPO SULFITE A4 APERGAMINHADO - 75 G, CAIXA COM 10 EMBALAGEM DE 500 FOLHAS	10,000	CX	323,95	3,239,50
2	425226 - GRAMPO GRAMPEADOR - TAMANHO: 26,6	3,000	CX	6,11	18,33
3	FITA CREPE, 48MMX50M , 101LA PT 2 UM, FITA DE PAPEL CREPE E	2,000	UN	13,90	27,80
4	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETO 1,100-P, CAIXA COM 12 UNIDADES	12,000	UN	4,99	59,88
5	175017465-CANETA MARCA TEXTO, NA COR AMARELA, TIPO FLUORESCE	12,000	UN	5,94	71,28
6	TONER COMPATIVEL HP LASERJET PRO MFP M127FN (283-A)	8,000	UN	34,99	279,92
7	TONER COMPATIVEL HP LASERJET M1212NF MFP (285-A)	8,000	UN	34,99	279,92
				Total do Participante:	**3.976,63**

Participante: AVANTIS COMERCIAL LTDA (68,582,475/0001-77)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FOLHAS PARA ESPIRAL, PE	1,000	UN	986,48	986,48
				Total do Participante:	**986,48**

Total Geral: 4.963,11

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Equipamentos para Câmara Municipal	14.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00	R$ 991,05
Manutenção da Câmara Municipal	14,001,01,031,0001,2001,3,3,90,30,00	R$ 4,212,55

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 19

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Santo Antônio do 04 de Novembro de 2026

_____ _____

Assinatura do Responsável

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 20

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5[redacted]-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755[redacted].

CONTRATADO: A.L BRUM PAPELARIA E INFORMÁTICA, com sede no endereço R. DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, CURITIBA – PR, CEP: 82.810-060, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.572.000/0001-70 neste ato representado por seu procurador o Sra. ANAZILIA LARA, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] e portador da Carteira de Identidade RG nº 5[redacted] (SESP PR) , doravante denominado **CONTRATADA.**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: **R$ 3.976,63 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

Santo Antônio do Paraíso, 04 de novembro de 2026.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.[redacted]/SSP/PR e CPF/MF nº 755[redacted]

CONTRATADO: AVANTIS COMERCIA LTDA, com sede no endereço R. SUDÁRIO FARIA – LONDRINA/PR, CEP: 86.077-370, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.582.475/0001-77 neste ato representado por seu procurador o Sr. MARJORIE ELINE FERNANDES, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 047.[redacted]60 e portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] (SESP PR), doravante denominado **CONTRATADA.**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026;

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: **R$ 986,48 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

Santo Antônio do Paraíso, 04 de novembro de 2026.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.625	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 22

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESSA DATA.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.